



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

EDITAL n.º 375/2025

CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO / ÁREA EDIFICAÇÕES

CONVOCAÇÃO

Considerando o item 12.27 do Edital N.º 375/2025, **CONVOCAMOS** o(s) candidatos abaixo relacionado(s) para a **Prova Prática do Cargo de Técnico de Laboratório / Área Edificações**:

LOCAL: Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Congonhas. Avenida Michel Pereira de Souza, 3007 - Campinho, Congonhas/MG, CEP: 36417-050. Prédio dos Laboratórios de Edificações, Laboratório de Materiais de Construção e Solos.

Numero de Inscrição	Nome	Classificação	Data	Horário
2047	MARIA AMÉLIA RODRIGUES MAIA DE SOUZA	1º	30/09	14:00
2411	BALTASAR REIS DE CARVALHO	2º	30/09	15:00
2509	GISELE ALMEIDA SILVA	3º	30/09	16:00
2784	DAIANY CRISTINA COSTA RESENDE	4º	30/09	17:00
2811	MATEUS FELIPE ROCHA MAIA	5º	01/10	14:00
2993	GABRIEL EDUARDO MAGALHAES MANTOVANI	6º	01/10	15:00
3964	THÁIS MICHELLY DINIZ POLICARPO	7º	02/10	14:00
4170	RAFAEL ASSUNCAO RODRIGUES	8º	02/10	15:00
4602	LETICIA CAROLINE POLICARPO OLIVEIRA	9º	02/10	16:00
5163	MARCUS VINICIUS DA SILVA COSTA	10º	02/10	17:00

OBSERVAÇÕES:

- 1) De acordo com o Edital 375/2025 a Prova Prática terá caráter eliminatório e classificatório.
- 2) O candidato que não realizar a prova prática estará eliminado do concurso público.
- 3) O candidato deverá estar no local da prova, no dia e horário indicado acima, portando documento original oficial de identificação, conforme definido em edital.

- 4) Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pelo IFMG.
- 5) Durante a realização da prova prática, não serão permitidas consultas de qualquer espécie, nem o uso de telefone celular ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos que não forem autorizados pela Comissão Examinadora.
- 6) De acordo com o item 12.32 a Prova Prática de Técnico de Laboratório/Área Edificações consistirá na realização de experimento em relação ao conhecimento específico com duração máxima de 40 (quarenta) minutos perante a uma Comissão Examinadora.
- 7) De acordo com o item 12.32 a prova prática para o cargo de Técnico de Laboratório/Área Edificações consistirá na execução de um experimento que terá a finalidade de verificar os conhecimentos específicos, de acordo com os critérios definidos no edital.
- 8) Todos os materiais e equipamentos necessários a execução das atividades estarão disponíveis no local da prova.
- 9) A Prova Prática será gravada em áudio e vídeo para efeito do registro e avaliação conforme previsto no § 3º do Art. 13 do Decreto Federal nº 6944, de 21 de agosto de 2009.
- 10) Caso o candidato não se sinta habilitado ao desenvolvimento de alguma das tarefas programadas, deve manifestar-se à Banca Examinadora.
- 11) O resultado preliminar da Prova Prática será publicado no portal (www.ifmg.edu.br), a partir de 2 (dois) dias úteis após a aplicação da prova.
- 12) A nota final do candidato na prova prática será a mediana das notas dos avaliadores.

13) CONTEÚDO DA PROVA PRÁTICA:

- Utilização de equipamentos e ferramentas laboratoriais: balança eletrônica, paquímetro, cilindro Proctor de compactação, soquete proctor de compactação, dentre outros;
- Execução parcial do ensaio de compactação Proctor;
- Utilização e procedimentos no uso de equipamentos de medição: paquímetro, balança eletrônica, entre outros.

Congonhas, 26 de setembro de 2025.

COMISSÃO EXAMINADORA